

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Revoga as portarias nºs 264 e 87, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2009 e 26 de julho de 2019, respectivamente.

Art. 2º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Pará, conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A banana (*Musa* spp.) é alimento básico para milhões de pessoas e considerada uma das principais fontes alimentares do mundo. O fruto está presente diariamente na mesa do brasileiro independente da classe social, garantindo emprego e renda para milhares de produtores.

Os elementos climatológicos mais importantes para o desenvolvimento da planta são a temperatura do ar, a umidade relativa do ar, a precipitação, a velocidade do vento e a radiação solar.

O déficit hídrico é prejudicial em todas as fases da planta, porém, se coincidir com os picos de floração e desenvolvimento dos frutos, acarretará em maiores prejuízos implicando em maior redução do potencial produtivo.

A bananeira é uma frutífera perene, ou seja, após a implantação do pomar, está presente e exposta às condições do campo ao longo de todo o ano. Nesse contexto, as fases de implantação do pomar, desenvolvimento inicial e a fase produtiva da cultura, apresentam características e necessidades distintas para as plantas.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo anual de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação do pomar.

Importante salientar que é possível a ocorrência de municípios onde o nível de risco climático é viável para o pomar estabelecido, mas é inviável para a implantação. Nesses locais, a implantação do pomar só se viabiliza com irrigação complementar. Portanto, podem ocorrer municípios onde o pomar em produção de sequeiro se viabiliza (Zoneamento de Produção), mas a implantação em condição de sequeiro não é possível (Zoneamento de Implantação). Porém, não pode ocorrer o contrário, ou seja, municípios onde a implantação é viável, mas a produção não, pois a implantação do pomar só faz sentido onde a produção é viável.

Objetivou-se, com este zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e de menor risco climático para o ciclo anual de produção da lavoura de banana, bem como as datas mais favoráveis para a implantação do pomar.

Para esta cultura, os riscos analisados, majoritariamente, foram aqueles associados a condições térmicas e hídricas prejudiciais ou impeditivas à cultura.

I - CICLO E FASES FENOLÓGICAS

I.1 - Ciclo Anual de Produção

As diversas variedades de bananeiras foram agrupadas em três tipos, com características homogêneas.

- Bananeiras do tipo I ou Grupo Cavendish;
- Bananeiras do tipo II ou Grupo Maçã;
- Bananeiras do tipo III ou Grupo Prata/Terra;

Foi considerado como período crítico e mais sensível às condições meteorológicas, a fase reprodutiva compreendida desde a floração até o ponto de maturação do fruto. Tipo I (110 dias), Tipo II (110 dias) e Tipo 3 (130 dias). As definições da duração de frutificação se concentraram em valores médios de períodos mais quentes quando os estresses por déficit hídrico são mais relevantes.

I.2 - Implantação do Pomar

As diversas variedades de bananeiras foram classificadas em um único grupo de características homogêneas (Cavendish, Maçã e Prata/Terra). Para fins de simulação foram definidas três fases de desenvolvimento.

Fase 1 (Pegamento 30 dias), Fase 2 (Crescimento inicial 60 dias) e Fase 3 (Aceleração do crescimento 90 dias),

II - SOLOS

Os solos foram agrupados em três categorias quanto à capacidade de retenção de água associada à textura: Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), considerando uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 0,6m, a capacidade de armazenamento dos solos foram, respectivamente, 42 mm, 66 mm e 90 mm.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da banana em condições de baixo risco, considerou-se o índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado os seguintes critérios:

II.1 – Ciclo Anual de Produção

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras cujo período crítico, do florescimento a maturação do fruto, esteve sujeito a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,49 para bananeiras do Tipo I (Grupo Cavendish), 0,46 para bananeiras do Tipo II (Grupo Maçã) e 0,41 para bananeiras do Tipo III (Grupo Prata/Terra).

Foi utilizado um valor médio e constante para o cultivo da bananeira, em fase de produção, de 0,85 para bananeiras Tipo I; 0,75 para bananeiras Tipo II; e de 1 para bananeiras Tipo III.

II.2 - Implantação do pomar:

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras em que a Fase 1 ou Fase 3, estivessem sujeitas a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,60.

Para classificação do risco, foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

III – Cultivo Irrigado

Para o cultivo irrigado as diversas variedades de bananeiras, sejam do tipo Cavendish, Maçã ou Prata/Terra foram consideradas em grupo único, com resposta idêntica em termos de limiar de dano por geada, independente da fase fenológica da planta. Como se trata de cultura perene, foi determinado o risco acumulado ao longo de todo o ano.

Uma vez que se pressupõe o atendimento das necessidades hídricas da cultura através da irrigação, não há diferenciação quanto à capacidade de armazenamento dos solos e, portanto, os resultados são idênticos nas três categorias, ou seja: arenoso (Tipo 1); textura média (Tipo 2) e argiloso (Tipo 3).

Crítérios Térmicos: Em função da cultura da bananeira se adaptar a todas as regiões do país, não se estabeleceu limites térmicos para a implantação e para o ciclo produtivo, dessa forma, não houve restrição ao cultivo em nenhuma região do país. Entretanto foi quantificado o risco de ocorrência de geada para detecção de regiões com riscos elevados de *chilling* e à danos severos por geada, assim, foi quantificada a frequência ou risco de ocorrência de temperaturas mínimas menores ou iguais a 1 °C.

NOTA:

Entre as doenças que ameaçam a bananicultura, a Sigatoka-negra (*Mycosphaerella fijiensis*) é uma das mais graves que afetam a cultura, o desenvolvimento de lesões e a disseminação do fungo são influenciados pela umidade do ar, molhamento foliar, temperatura e vento.

Na região amazônica do Brasil, em função da interação com o clima, a doença causa grandes prejuízos, sendo imprescindível a utilização de variedades resistentes de bananeira. Não é recomendado o plantio do tipo Cavendish, em função da elevada sensibilidade e não disponibilidade de variedades resistentes.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de banana no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em viveiros ou unidades de propagação credenciados em conformidade com a legislação de sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BANANA

[illegible]

Marituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Melgaço						1 a 36		1 a 36	
Mocajuba						1 a 36			1 a 36
Moju			1 a 36			1 a 36		1 a 36	
Mojú Dos Campos						1 a 36			1 a 36
Monte Alegre						1 a 36			1 a 36
Óbidos		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Oeiras Do Pará			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Oriximiná		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Ourém									1 a 36
Placas						1 a 36			1 a 36
Portel						1 a 36			1 a 36
Prainha									1 a 36
Rurópolis			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Santa Bárbara Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Izabel Do Pará		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Santa Maria Do Pará						1 a 36			1 a 36
Santarém					1 a 36			1 a 36	
Santo Antônio Do Tauá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
São Caetano De Odivelas						1 a 36		1 a 36	
São Domingos Do Capim						1 a 36		1 a 36	
São Francisco Do Pará						1 a 36			1 a 36
São João Da Ponta						1 a 36			1 a 36
São Miguel Do Guamá						1 a 36		1 a 36	
Senador José Porfírio									1 a 36
Terra Alta						1 a 36			1 a 36
Terra Santa			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Tomé-Açu									1 a 36
Trairão		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Vigia			1 a 36		1 a 36			1 a 36	

5.2 BANANA TIPO I OU GRUPO CAVENDISH – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 10	34 + 11 a 12		35 a 11	34 + 12 a 13	33 + 14	35 a 13	34 + 14 a 15	33
Acará	35 a 9	34 +	11	35 a	34	33 +	35 a	34 +	33 +

		10		11		12	11	12 a 13	14 a 15
Alenquer	35 a 8	34 + 9		35 a 9	34 + 10	32 a 33	35 a 9	33 a 34 + 10	32
Almeirim				35 a 10	34	33	35 a 11	34	33 + 12
Altamira	29 a 5		6 + 15	29 a 5	6 + 15	7 + 16 a 17	17 + 29 a 6	15 a 16 + 7	
Ananindeua	35 a 11	12 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	16	34
Aurora Do Pará							35 a 9	34 + 10	11
Aveiro				32 a 7	30 a 31 + 8 + 19	29 + 18	30 a 8	9 + 19	18 + 29
Baião							34 a 7	32 a 33 + 8	31 + 9
Barcarena	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	34 + 13 a 14	15	35 a 15	34	16
Belém	35 a 12	13 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	34 + 16	
Belterra				34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Benevides	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Bonito							36 a 11		12 + 35
Bujaru	35 a 10	11	12 + 34	35 a 11	12	13 a 14 + 34	35 a 11	12 a 13	14 a 15 + 34
Cametá	34 a 9	33	10	34 a 11	33	32	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12
Capitão Poço							35 a 10	11	34
Castanhal	36 a 10	35 + 11	12	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14
Colares	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15
Concórdia Do Pará	35 a 9	10	11 + 34	35 a 11		12 + 34	35 a 11	34	12 a 14
Curuá				35 a 8	33 a 34 + 9	31 a 32 + 10	34 a 9	33	31 a 32 + 10
Curuçá							36 a 12	13	35
Faro	35 a 8	32 a 34	31 + 9	33 a 8	30 a 32 + 9	29 + 10 + 19	32 a 9	30 a 31	29 + 10 a 11 + 19
Gurupá	35 a 9	34 + 10		35 a 10	34 + 11	33	35 a 11	34	33 + 12 a 13
Igarapé-Açu							36 a 11	12	13 + 35
Igarapé-Miri	35 a 9	34 + 10	33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 10	33 + 11	32 + 12 a 13
Inhangapi	36 a	35 +	12	36 a	35 +	13	36 a	35 +	14 a

	10	11		11	12		11	12 a 13	15
Irituia							36 a 11	35	12
Itaituba	29 a 5	6 + 15 + 19	7 + 16 a 18	16 a 19 + 29 a 6	15 + 7	8	16 a 19 + 29 a 7	15 + 8	14 + 9
Jacareacanga	16 + 29 a 4	15	17 a 19 + 5	15 a 18 + 29 a 4	19 + 5	6 + 14	15 a 18 + 29 a 5	14 + 6	13 + 19
Juruti				32 a 8	30 a 31	29 + 9 + 19	31 a 9	30 + 19	29 + 10 + 18
Limoeiro Do Ajuru	34 a 10	33 + 11		34 a 11	33 + 12	29 a 32 + 13	34 a 11	33 + 12 a 13	29 a 32 + 14
Mãe Do Rio							35 a 10	11	34
Marapanim							36 a 12	13	35
Marituba	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 15	16	34
Melgaço				35 a 10	34	33 + 11	35 a 10	34 + 11	33 + 12
Mocajuba				34 a 8	33 + 9	32	34 a 9	33	32 + 10
Moju	34 a 8	9	10 + 33	34 a 9	33 + 10 a 11	32	34 a 10	33	32 + 11
Mojuí Dos Campos				34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Monte Alegre				35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 10	33 a 34	32
Óbidos	35 a 8	34 + 9	33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	31 a 32 + 11 + 15	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12 a 15
Oeiras Do Pará	34 a 9	10	11 + 33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 11	33 + 12	31 a 32 + 13
Oriximiná	35 a 8	34 + 9	32 a 33 + 10	35 a 10	32 a 34	29 a 31 + 11 a 15	34 a 10	32 a 33 + 11	29 a 31 + 12 a 15
Ourém							36 a 11		12 + 35
Placas				33 a 7	31 a 32	30 + 8 + 19	33 a 7	30 a 32 + 8	29 + 9 + 19
Portel				35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	
Prainha							35 a 10	34	33
Rurópolis	33 a 5	30 a 32 + 6 + 19	29 + 7	31 a 6	30 + 7 + 19	29 + 17 a 18	30 a 7	29 + 8 + 18 a 19	9 + 17
Santa Bárbara Do Pará	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Santa Izabel	36 a	35 +		35 a	12	13 a	35 a	14 a	34

Do Pará	11	12		11		15 + 34	13	15	
Santa Maria Do Pará				36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Santarém				33 a 8	31 a 32	30 + 19	32 a 8	30 a 31 + 9	29 + 19
Santo Antônio Do Tauá	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15
São Caetano De Odivelas				36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São Domingos Do Capim				35 a 10	11	34	35 a 11		12 a 13 + 34
São Francisco Do Pará				36 a 11	35 + 12		36 a 11	35 + 12 a 13	
São João Da Ponta				36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São Miguel Do Guamá				36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Senador José Porfírio							34 a 8	33 + 9	31 a 32
Terra Alta				36 a 12	35		36 a 12	35 + 13	14
Terra Santa	35 a 7	32 a 34 + 8	31 + 9	33 a 8	31 a 32	30 + 9 + 19	32 a 9	30 a 31	10 + 19
Tomé-Açu							34 a 9		10 + 33
Trairão	29 a 5	6 + 16 a 19		16 a 19 + 29 a 6		7 + 15	16 a 19 + 29 a 7	15	14 + 8
Vigia	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35	13	36 a 13	35 + 14	

5.3 BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ- PRODUÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Acará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Água Azul Do Norte		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Alenquer	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Almeirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Altamira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ananindeua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Anapu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Augusto Corrêa		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Aurora Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aveiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bagre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Baião	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bannach		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Barcarena	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Belém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belterra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Benevides	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bonito	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bragança	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brasil Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Breu Branco			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Bujaru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cachoeira Do Piriá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Cametá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canaã Dos Carajás		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Capanema	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capitão Poço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castanhal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Colares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Araguaia						1 a 36		1 a 36	
Concórdia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cumaru Do Norte		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Curionópolis					1 a 36		1 a 36		
Curuá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curuçá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Dom Eliseu									1 a 36
Eldorado Do Carajás					1 a 36			1 a 36	
Faro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Floresta Do Araguaia					1 a 36			1 a 36	
Garrafão Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Goianésia Do Pará			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Gurupá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Açu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Miri	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Inhangapi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipixuna Do Pará		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Irituia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itupiranga			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Jacareacanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jacundá						1 a 36		1 a 36	
Juruti	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Limoeiro Do Ajuru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mãe Do Rio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Magalhães Barata	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marabá			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Maracanã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marapanim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Marituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Medicilândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Melgaço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mocajuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Moju	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mojuí Dos Campos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Monte Alegre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Esperança Do Piriá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nova Ipixuna						1 a 36			1 a 36
Nova Timboteua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Progresso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Repartimento		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Óbidos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oeiras Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oriximiná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourilândia Do Norte		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Pacajá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Paragominas			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Parauapebas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pau D'Arco			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Peixe-Boi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piçarra								1 a 36	
Placas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Portel	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porto De Moz	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Prainha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Primavera	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Quatipuru		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Redenção			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Rio Maria				1 a 36			1 a 36		
Rondon Do Pará									1 a 36
Rurópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Salinópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Bárbara Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Izabel Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Luzia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Maria Das Barreiras			1 a 36			1 a 36	1 a 36		
Santa Maria Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santana Do Araguaia								1 a 36	
Santarém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santarém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Novo									
Santo Antônio Do Tauá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Caetano De Odívalas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Domingos Do Capim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Félix Do Xingu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Francisco Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Geraldo Do Araguaia						1 a 36		1 a 36	
São João Da Ponta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João De Pirabas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João Do Araguaia									1 a 36
São Miguel Do Guamá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sapucaia			1 a 36			1 a 36		1 a 36	
Senador José Porfírio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tailândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Terra Alta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Terra Santa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tomé-Açu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tracuateua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Trairão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucumã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucuruí		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Uruará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vigia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Viseu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vitória Do Xingu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Xinguara			1 a 36		1 a 36			1 a 36	

5.4 BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 10	34 + 11 a 12		35 a 11	34 + 12 a 13	33 + 14	35 a 13	34 + 14 a 15	33
Acará	35 a 9	34 + 10	11	35 a 11	34	33 + 12	35 a 11	34 + 12 a 13	33 + 14 a 15
Água Azul Do Norte	29 a 1		2	29 a 1	2		29 a 2	16 a 17	3
Alenquer	35 a 8	34 + 9		35 a 9	34 + 10	32 a 33	35 a 9	33 a 34 + 10	32
Almeirim	35 a 9	10	34	35 a 10	34	33	35 a 11	34	33 + 12

Altamira	29 a 5		6 + 15	29 a 5	6 + 15	7 + 16 a 17	17 + 29 a 6	15 a 16 + 7	
Ananindeua	35 a 11	12 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	16	34
Anapu	35 a 6	34 + 7	33	34 a 7	32 a 33	8	34 a 8	33	31 a 32 + 9
Augusto Corrêa	1 a 9	10	36	1 a 10	11	36	1 a 11		36
Aurora Do Pará	35 a 8	9	34	35 a 9	34	10	35 a 9	34 + 10	11
Aveiro	34 a 6	31 a 33 + 7	30 + 8 + 19	32 a 7	30 a 31 + 8 + 19	29 + 18	30 a 8	9 + 19	18 + 29
Bagre	34 a 6	7	8 + 33	34 a 7	33 + 8	32 + 9	34 a 8	33 + 9	32
Baião	34 a 6	33	32 + 7	34 a 7	32 a 33 + 8		34 a 7	32 a 33 + 8	31 + 9
Bannach	29 a 36	1		29 a 1	2		29 a 2	16	17
Barcarena	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	34 + 13 a 14	15	35 a 15	34	16
Belém	35 a 12	13 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	34 + 16	
Belterra	35 a 6	33 a 34 + 7	32	34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Benevides	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Bonito	36 a 10		11 + 35	36 a 10	11	12 + 35	36 a 11		12 + 35
Bragança	1 a 10	36	11	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36	12
Brasil Novo	35 a 6	34 + 7	33	35 a 7	33 a 34 + 8	32	34 a 8	33 + 9	31 a 32
Breu Branco	34 a 4	33	32 + 5	33 a 5	32	31	34 a 6	32 a 33	31
Bujaru	35 a 10	11	12 + 34	35 a 11	12	13 a 14 + 34	35 a 11	12 a 13	14 a 15 + 34
Cachoeira Do Piriá	1 a 9	36	10	1 a 9	36 + 10		1 a 10	36 + 11	
Cametá	34 a 9	33	10	34 a 11	33	32	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12
Canaã Dos Carajás	30 a 1	29	2	29 a 2			29 a 2	17	3
Capanema	1 a 10	36 + 11		36 a 10	11	12 + 35	36 a 11		12 + 35
Capitão Poço	36 a 9	35 + 10		36 a 10	35	11	35 a 10	11	34
Castanhal	36 a 10	35 + 11	12	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14
Colares	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15
Conceição Do Araguaia				29 a 36	1		29 a 1	2	16 a 17
Concórdia Do Pará	35 a 9	10	11 + 34	35 a 11		12 + 34	35 a 11	34	12 a 14
Cumarú Do Norte	29 a 36		1	29 a 1		2	29 a 1	2 + 16	
Curionópolis				30 a 2	29		29 a 2	3	17

Curuá	35 a 8	34	33 + 9	35 a 8	33 a 34 + 9	31 a 32 + 10	34 a 9	33	31 a 32 + 10
Curuçá	36 a 11		12 + 35	36 a 12		35	36 a 12	13	35
Dom Eliseu							34 a 4	33	32 + 5
Eldorado Do Carajás				30 a 2	29		30 a 2	29 + 3	
Faro	35 a 8	32 a 34	31 + 9	33 a 8	30 a 32 + 9	29 + 10 + 19	32 a 9	30 a 31	29 + 10 a 11 + 19
Floresta Do Araguaia				29 a 1		2	29 a 2		16 a 17
Garrafão Do Norte	36 a 8	9	10 + 35	36 a 9	35 + 10		36 a 9	35 + 10	11
Goianésia Do Pará	34 a 3	33 + 4	32	33 a 4	32 + 5	31	33 a 5	32	31 + 6
Gurupá	35 a 9	34 + 10		35 a 10	34 + 11	33	35 a 11	34	33 + 12 a 13
Igarapé-Açu	36 a 10	11	35	36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Igarapé-Miri	35 a 9	34 + 10	33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 10	33 + 11	32 + 12 a 13
Inhangapi	36 a 10	35 + 11	12	36 a 11	35 + 12	13	36 a 11	35 + 12 a 13	14 a 15
Ipixuna Do Pará	35 a 6	34 + 7		34 a 7	8	9 + 33	34 a 8		9 + 33
Irituia	36 a 9	35 + 10	11	36 a 10	35 + 11		36 a 11	35	12
Itaituba	29 a 5	6 + 15 + 19	7 + 16 a 18	16 a 19 + 29 a 6	15 + 7	8	16 a 19 + 29 a 7	15 + 8	14 + 9
Itupiranga	33 a 3	32	31	32 a 3	31	30 + 4	32 a 4	31	30 + 5
Jacareacanga	16 + 29 a 4	15	17 a 19 + 5	15 a 18 + 29 a 4	19 + 5	6 + 14	15 a 18 + 29 a 5	14 + 6	13 + 19
Jacundá				32 a 3		4 + 31	33 a 4	32	31 + 5
Juruti	34 a 7	32 a 33	30 a 31 + 8 + 19	32 a 8	30 a 31	29 + 9 + 19	31 a 9	30 + 19	29 + 10 + 18
Limoeiro Do Ajuru	34 a 10	33 + 11		34 a 11	33 + 12	29 a 32 + 13	34 a 11	33 + 12 a 13	29 a 32 + 14
Mãe Do Rio	36 a 9	35	10	36 a 9	35 + 10	34 + 11	35 a 10	11	34
Magalhães Barata	36 a 11		35	36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Marabá	31 a 2	3	30	31 a 2	30 + 3	29	31 a 3	30 + 4	29 + 18
Maracanã	36 a 10	11		36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Marapanim	36 a 11		35	36 a 11	12	35	36 a 12	13	35
Marituba	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 15	16	34
Medicilândia	35 a 6	34 + 7	33	34 a 7	32 a		34 a 8	33 + 9	31 a

					33 + 8				32
Melgaço	35 a 9		10 + 34	35 a 10	34	33 + 11	35 a 10	34 + 11	33 + 12
Mocajuba	34 a 7		8 + 33	34 a 8	33 + 9	32	34 a 9	33	32 + 10
Maju	34 a 8	9	10 + 33	34 a 9	33 + 10 a 11	32	34 a 10	33	32 + 11
Mojú Dos Campos	35 a 6	34 + 7	32 a 33	34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Monte Alegre	35 a 8		9 + 34	35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 10	33 a 34	32
Nova Esperança Do Piriá	36 a 7	35	8	35 a 8		9 + 34	35 a 9		10 + 34
Nova Ipixuna				32 a 3	31		32 a 3	31 + 4	30
Nova Timboteua	36 a 10	11	35	36 a 11		12 + 35	36 a 11	12	13 + 35
Novo Progresso	29 a 2	15	3	17 + 29 a 3	15 a 16		17 + 29 a 3	15 a 16 + 4	
Novo Repartimento	33 a 3	32 + 4	31	32 a 4	31 + 5		33 a 5	31 a 32 + 6	30
Óbidos	35 a 8	34 + 9	33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	31 a 32 + 11 + 15	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12 a 15
Oeiras Do Pará	34 a 9	10	11 + 33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 11	33 + 12	31 a 32 + 13
Oriziminá	35 a 8	34 + 9	32 a 33 + 10	35 a 10	32 a 34	29 a 31 + 11 a 15	34 a 10	32 a 33 + 11	29 a 31 + 12 a 15
Ourém	36 a 10		11 + 35	36 a 10	11	35	36 a 11		12 + 35
Ourilândia Do Norte	29 a 1		2	29 a 2		15	29 a 2	3 + 16 a 17	
Pacajá	34 a 5	33	32 + 6	34 a 5	32 a 33 + 6	31 + 7	33 a 6	32 + 7	31
Paragominas	35 a 5	34	33	34 a 5	33 + 6	32	34 a 6	33 + 7	32
Parauapebas	31 a 1	30 + 2	29 + 3	30 a 2	29	3 + 16 a 17	29 a 2	3	4 + 16 a 18
Pau D'Arco	29 a 36	1		29 a 1		2	29 a 1	2 + 16	17
Peixe-Boi	36 a 10	11		36 a 11		12 + 35	36 a 11		12 + 35
Piçarra							30 a 2	29	3
Placas	34 a 6	33	31 a 32 + 7	33 a 7	31 a 32	30 + 8 + 19	33 a 7	30 a 32 + 8	29 + 9 + 19
Portel	35 a 8	34	9	35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	
Porto De Moz	35 a 9		34	35 a 9	34 + 10	33	35 a 10	34 + 11	33
Prainha	35 a 8		9 + 34	35 a 9	34	33 + 10	35 a 10	34	33
Primavera	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36	12	1 a 11	36	12
Quatipuru	1 a 10	36 + 11		1 a 10	36 + 11	12	1 a 11	36	12

Redenção	29 a 36		1	29 a 1		2	29 a 1	2 + 16	17
Rio Maria				29 a 1	2		29 a 2	16	17
Rondon Do Pará							33 a 3	32 + 4	31
Rurópolis	33 a 5	30 a 32 + 6 + 19	29 + 7	31 a 6	30 + 7 + 19	29 + 17 a 18	30 a 7	29 + 8 + 18 a 19	9 + 17
Salinópolis	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12		1 a 11	36 + 12	
Santa Bárbara Do Pará	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Santa Izabel Do Pará	36 a 11	35 + 12		35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 13	14 a 15	34
Santa Luzia Do Pará	1 a 9	36 + 10	11	1 a 10	36 + 11	35	36 a 11		12 + 35
Santa Maria Das Barreiras	29 a 36		1	29 a 36	1		29 a 1	2	16 a 17
Santa Maria Do Pará	36 a 10	11	35	36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Santana Do Araguaia							29 a 1		16
Santarém	34 a 6	32 a 33 + 7	30 a 31 + 8	33 a 8	31 a 32	30 + 19	32 a 8	30 a 31 + 9	29 + 19
Santarém Novo	1 a 10	36 + 11		36 a 11	12	35	36 a 11	12	35
Santo Antônio Do Tauá	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15
São Caetano De Odivelas	36 a 11	12	35	36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São Domingos Do Capim	35 a 9	10	11 + 34	35 a 10	11	34	35 a 11		12 a 13 + 34
São Félix Do Xingu	29 a 2	3		17 + 29 a 2	3	4 + 16	29 a 3	4 + 16 a 18	
São Francisco Do Pará	36 a 10	11	12 + 35	36 a 11	35 + 12		36 a 11	35 + 12 a 13	
São Geraldo Do Araguaia				30 a 1	2	29	30 a 2		3 + 29
São João Da Ponta	36 a 11		12 + 35	36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São João De Pirabas	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12		1 a 11	36 + 12	
São João Do Araguaia							32 a 2	31 + 3	30
São Miguel Do Guamá	36 a 10	35	11	36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Sapucaia	29 a 36	1		29 a 1	2		29 a 2		17
Senador José Porfírio	35 a 6	34 + 7	32 a 33	34 a 7	32 a 33 + 8	31	34 a 8	33 + 9	31 a 32
Tailândia	34 a 6		7 + 33	34 a 6	33 + 7	32 + 8	34 a 7	33 + 8	32
Terra Alta	36 a 11		12 + 35	36 a 12	35		36 a 12	35 + 13	14
Terra Santa	35 a 7	32 a 34 + 8	31 + 9	33 a 8	31 a 32	30 + 9 + 19	32 a 9	30 a 31	10 + 19
Tomé-Açu	35 a 7	34	8	34 a 8	9	33	34 a 9		10 + 33
Tracuateua	1 a 10	36	11	1 a 10	36 +		1 a 11	36	12

					11				
Trairão	29 a 5	6 + 16 a 19		16 a 19 + 29 a 6		7 + 15	16 a 19 + 29 a 7	15	14 + 8
Tucumã	29 a 1	2	15	29 a 2		3 + 15 a 17	16 + 29 a 2	17 + 3	18 + 4 + 15
Tucuruí	34 a 4	33	32 + 5	33 a 5	32	31	33 a 6	32	31
Uruará	35 a 5	34 + 6	32 a 33	34 a 6	32 a 33 + 7	31	33 a 7	31 a 32 + 8	30
Vigia	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35	13	36 a 13	35 + 14	
Viseu	1 a 9	36 + 10		1 a 10	36	11	1 a 11	36	
Vitória Do Xingu	35 a 6	34 + 7	33	35 a 7	34 + 8	32 a 33	35 a 8	33 a 34 + 9	32
Xinguara	29 a 36	1		29 a 1	2		29 a 2		16 a 17

5.5 BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – PRODUÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Acará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Água Azul Do Norte						1 a 36		1 a 36	
Alenquer	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Almeirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Altamira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ananindeua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Anapu			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Augusto Corrêa						1 a 36			1 a 36
Aurora Do Pará		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Aveiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bagre		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Baião			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Bannach									1 a 36
Barcarena	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belterra		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Benevides	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bonito		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Bragança			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Brasil Novo		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Breu Branco									1 a 36
Bujaru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cachoeira Do Piriá						1 a 36			1 a 36
Cametá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capanema		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Capitão Poço		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Castanhal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Colares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Concórdia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curuá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curuçá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Faro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Garrafão Do Norte			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Gurupá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Açu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Miri	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Inhangapi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipixuna Do Pará			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Irituia		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Itaituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itupiranga									1 a 36
Jacareacanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Juruti	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Limoeiro Do Ajuru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mãe Do Rio		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Magalhães Barata	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Maracanã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marapanim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Medicilândia			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Melgaço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mocajuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Moju	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mojú Dos Campos		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Monte Alegre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Esperança Do Piriá			1 a 36			1 a 36		1 a 36	
Nova Timboteua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Progresso		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Novo Repartimento									1 a 36
Óbidos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oeiras Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oriximiná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourém		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Ourilândia Do Norte						1 a 36		1 a 36	
Pacajá					1 a 36			1 a 36	
Paragominas									1 a 36
Parauapebas					1 a 36			1 a 36	
Peixe-Boi		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Placas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Portel	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Porto De Moz		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Prainha		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Primavera			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Quatipuru			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Rurópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Salinópolis		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Santa Bárbara Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Izabel Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Luzia Do Pará		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Santa Maria Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santarém		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Santarém Novo		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Tauá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Caetano De Odívalas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Domingos Do Capim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Félix Do Xingu		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
São Francisco Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João Da Ponta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João De Pirabas			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
São Miguel Do Guamá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Senador José Porfírio		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Tailândia			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Terra Alta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Terra Santa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tomé-Açu		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Tracuateua			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Trairão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucumã		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Tucuruí						1 a 36			1 a 36
Uruará		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Vigia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Viseu			1 a 36		1 a 36				1 a 36
Vitória Do Xingu		1 a 36			1 a 36		1 a 36		

5.6 BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	35 a 10	34 + 11 a 12		35 a 11	34 + 12 a 13	33 + 14	35 a 13	34 + 14 a 15	33

Acará	35 a 9	34 + 10	11	35 a 11	34	33 + 12	35 a 11	34 + 12 a 13	33 + 14 a 15
Água Azul Do Norte				29 a 1	2		29 a 2	16 a 17	3
Alenquer	35 a 8	34 + 9		35 a 9	34 + 10	32 a 33	35 a 9	33 a 34 + 10	32
Almeirim	35 a 9	10	34	35 a 10	34	33	35 a 11	34	33 + 12
Altamira	29 a 5		6 + 15	29 a 5	6 + 15	7 + 16 a 17	17 + 29 a 6	15 a 16 + 7	
Ananindeua	35 a 11	12 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	16	34
Anapu	35 a 6	34 + 7	33	34 a 7	32 a 33	8	34 a 8	33	31 a 32 + 9
Augusto Corrêa				1 a 10	11	36	1 a 11		36
Aurora Do Pará	35 a 8	9	34	35 a 9	34	10	35 a 9	34 + 10	11
Aveiro	34 a 6	31 a 33 + 7	30 + 8 + 19	32 a 7	30 a 31 + 8 + 19	29 + 18	30 a 8	9 + 19	18 + 29
Bagre	34 a 6	7	8 + 33	34 a 7	33 + 8	32 + 9	34 a 8	33 + 9	32
Baião	34 a 6	33	32 + 7	34 a 7	32 a 33 + 8		34 a 7	32 a 33 + 8	31 + 9
Bannach							29 a 2	16	17
Barcarena	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	34 + 13 a 14	15	35 a 15	34	16
Belém	35 a 12	13 a 15	34	35 a 12	13 a 15	34	35 a 15	34 + 16	
Belterra	35 a 6	33 a 34 + 7	32	34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Benevides	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Bonito	36 a 10		11 + 35	36 a 10	11	12 + 35	36 a 11		12 + 35
Bragança	1 a 10	36	11	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36	12
Brasil Novo	35 a 6	34 + 7	33	35 a 7	33 a 34 + 8	32	34 a 8	33 + 9	31 a 32
Breu Branco							34 a 6	32 a 33	31
Bujaru	35 a 10	11	12 + 34	35 a 11	12	13 a 14 + 34	35 a 11	12 a 13	14 a 15 + 34
Cachoeira Do Piriá				1 a 9	36 + 10		1 a 10	36 + 11	
Cametá	34 a 9	33	10	34 a 11	33	32	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12
Capanema	1 a 10	36 + 11		36 a 10	11	12 + 35	36 a 11		12 + 35
Capitão Poço	36 a 9	35 + 10		36 a 10	35	11	35 a 10	11	34
Castanhal	36 a 10	35 + 11	12	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14
Colares	36 a 11	35 + 12	13	36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15

Concórdia Do Pará	35 a 9	10	11 + 34	35 a 11		12 + 34	35 a 11	34	12 a 14
Curuá	35 a 8	34	33 + 9	35 a 8	33 a 34 + 9	31 a 32 + 10	34 a 9	33	31 a 32 + 10
Curuçá	36 a 11		12 + 35	36 a 12		35	36 a 12	13	35
Faro	35 a 8	32 a 34	31 + 9	33 a 8	30 a 32 + 9	29 + 10 + 19	32 a 9	30 a 31	29 + 10 a 11 + 19
Garrafão Do Norte	36 a 8	9	10 + 35	36 a 9	35 + 10		36 a 9	35 + 10	11
Gurupá	35 a 9	34 + 10		35 a 10	34 + 11	33	35 a 11	34	33 + 12 a 13
Igarapé-Açu	36 a 10	11	35	36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Igarapé-Miri	35 a 9	34 + 10	33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 10	33 + 11	32 + 12 a 13
Inhangapi	36 a 10	35 + 11	12	36 a 11	35 + 12	13	36 a 11	35 + 12 a 13	14 a 15
Ipixuna Do Pará	35 a 6	34 + 7		34 a 7	8	9 + 33	34 a 8		9 + 33
Irituia	36 a 9	35 + 10	11	36 a 10	35 + 11		36 a 11	35	12
Itaituba	29 a 5	6 + 15 + 19	7 + 16 a 18	16 a 19 + 29 a 6	15 + 7	8	16 a 19 + 29 a 7	15 + 8	14 + 9
Itupiranga							32 a 4	31	30 + 5
Jacareacanga	16 + 29 a 4	15	17 a 19 + 5	15 a 18 + 29 a 4	19 + 5	6 + 14	15 a 18 + 29 a 5	14 + 6	13 + 19
Juruti	34 a 7	32 a 33	30 a 31 + 8 + 19	32 a 8	30 a 31	29 + 9 + 19	31 a 9	30 + 19	29 + 10 + 18
Limoeiro Do Ajuru	34 a 10	33 + 11		34 a 11	33 + 12	29 a 32 + 13	34 a 11	33 + 12 a 13	29 a 32 + 14
Mãe Do Rio	36 a 9	35	10	36 a 9	35 + 10	34 + 11	35 a 10	11	34
Magalhães Barata	36 a 11		35	36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Maracanã	36 a 10	11		36 a 11	12	35	36 a 11	12	13 + 35
Marapanim	36 a 11		35	36 a 11	12	35	36 a 12	13	35
Marituba	35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 12	13	14 a 15 + 34	35 a 15	16	34
Medicilândia	35 a 6	34 + 7	33	34 a 7	32 a 33 + 8		34 a 8	33 + 9	31 a 32
Melgaço	35 a 9		10 + 34	35 a 10	34	33 + 11	35 a 10	34 + 11	33 + 12
Mocajuba	34 a 7		8 + 33	34 a 8	33 + 9	32	34 a 9	33	32 + 10
Moju	34 a 8	9	10 + 33	34 a 9	33 + 10 a 11	32	34 a 10	33	32 + 11

Mojúí Dos Campos	35 a 6	34 + 7	32 a 33	34 a 7	32 a 33 + 8	31	33 a 8	31 a 32 + 9	30
Monte Alegre	35 a 8		9 + 34	35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 10	33 a 34	32
Nova Esperança Do Piriá	36 a 7	35	8	35 a 8		9 + 34	35 a 9		10 + 34
Nova Timboteua	36 a 10	11	35	36 a 11		12 + 35	36 a 11	12	13 + 35
Novo Progresso	29 a 2	15	3	17 + 29 a 3	15 a 16		17 + 29 a 3	15 a 16 + 4	
Novo Repartimento							33 a 5	31 a 32 + 6	30
Óbidos	35 a 8	34 + 9	33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	31 a 32 + 11 + 15	34 a 10	33 + 11	31 a 32 + 12 a 15
Oeiras Do Pará	34 a 9	10	11 + 33	34 a 11	33	32 + 12	34 a 11	33 + 12	31 a 32 + 13
Oriximiná	35 a 8	34 + 9	32 a 33 + 10	35 a 10	32 a 34	29 a 31 + 11 a 15	34 a 10	32 a 33 + 11	29 a 31 + 12 a 15
Ourém	36 a 10		11 + 35	36 a 10	11	35	36 a 11		12 + 35
Ourilândia Do Norte				29 a 2		15	29 a 2	3 + 16 a 17	
Pacajá				34 a 5	32 a 33 + 6	31 + 7	33 a 6	32 + 7	31
Paragominas							34 a 6	33 + 7	32
Parauapebas				30 a 2	29	3 + 16 a 17	29 a 2	3	4 + 16 a 18
Peixe-Boi	36 a 10	11		36 a 11		12 + 35	36 a 11		12 + 35
Placas	34 a 6	33	31 a 32 + 7	33 a 7	31 a 32	30 + 8 + 19	33 a 7	30 a 32 + 8	29 + 9 + 19
Portel	35 a 8	34	9	35 a 9	34	32 a 33 + 10	35 a 9	33 a 34 + 10	
Porto De Moz	35 a 9		34	35 a 9	34 + 10	33	35 a 10	34 + 11	33
Prainha	35 a 8		9 + 34	35 a 9	34	33 + 10	35 a 10	34	33
Primavera	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36	12	1 a 11	36	12
Quatipuru	1 a 10	36 + 11		1 a 10	36 + 11	12	1 a 11	36	12
Rurópolis	33 a 5	30 a 32 + 6 + 19	29 + 7	31 a 6	30 + 7 + 19	29 + 17 a 18	30 a 7	29 + 8 + 18 a 19	9 + 17
Salinópolis	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12		1 a 11	36 + 12	
Santa Bárbara Do Pará	36 a 11	35 + 12	13 a 15	35 a 12	13	14 a 15	35 a 13	14 a 15	16 + 34
Santa Izabel Do Pará	36 a 11	35 + 12		35 a 11	12	13 a 15 + 34	35 a 13	14 a 15	34
Santa Luzia Do Pará	1 a 9	36 + 10	11	1 a 10	36 + 11	35	36 a 11		12 + 35

Santa Maria Do Pará	36 a 10	11	35	36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Santarém	34 a 6	32 a 33 + 7	30 a 31 + 8	33 a 8	31 a 32	30 + 19	32 a 8	30 a 31 + 9	29 + 19
Santarém Novo	1 a 10	36 + 11		36 a 11	12	35	36 a 11	12	35
Santo Antônio Do Tauá	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35 + 13	14	36 a 13	35 + 14	15
São Caetano De Odívalas	36 a 11	12	35	36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São Domingos Do Capim	35 a 9	10	11 + 34	35 a 10	11	34	35 a 11		12 a 13 + 34
São Félix Do Xingu	29 a 2	3		17 + 29 a 2	3	4 + 16	29 a 3	4 + 16 a 18	
São Francisco Do Pará	36 a 10	11	12 + 35	36 a 11	35 + 12		36 a 11	35 + 12 a 13	
São João Da Ponta	36 a 11		12 + 35	36 a 12	35	13	36 a 13	35	14
São João De Pirabas	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36 + 12		1 a 11	36 + 12	
São Miguel Do Guamá	36 a 10	35	11	36 a 11	35	12	36 a 11	35 + 12	13
Senador José Porfírio	35 a 6	34 + 7	32 a 33	34 a 7	32 a 33 + 8	31	34 a 8	33 + 9	31 a 32
Tailândia	34 a 6		7 + 33	34 a 6	33 + 7	32 + 8	34 a 7	33 + 8	32
Terra Alta	36 a 11		12 + 35	36 a 12	35		36 a 12	35 + 13	14
Terra Santa	35 a 7	32 a 34 + 8	31 + 9	33 a 8	31 a 32	30 + 9 + 19	32 a 9	30 a 31	10 + 19
Tomé-Açu	35 a 7	34	8	34 a 8	9	33	34 a 9		10 + 33
Tracuateua	1 a 10	36	11	1 a 10	36 + 11		1 a 11	36	12
Trairão	29 a 5	6 + 16 a 19		16 a 19 + 29 a 6		7 + 15	16 a 19 + 29 a 7	15	14 + 8
Tucumã	29 a 1	2	15	29 a 2		3 + 15 a 17	16 + 29 a 2	17 + 3	18 + 4 + 15
Tucuruí				33 a 5	32	31	33 a 6	32	31
Uruará	35 a 5	34 + 6	32 a 33	34 a 6	32 a 33 + 7	31	33 a 7	31 a 32 + 8	30
Vigia	36 a 11	35 + 12		36 a 12	35	13	36 a 13	35 + 14	
Viseu	1 a 9	36 + 10		1 a 10	36	11	1 a 11	36	
Vitória Do Xingu	35 a 6	34 + 7	33	35 a 7	34 + 8	32 a 33	35 a 8	33 a 34 + 9	32

5.7 - BANANA TIPOS I, II e III OU GRUPO: CAVENDISH, MAÇÃ e PRATA/TERRA - PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO - CULTIVO COM IRRIGAÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS E MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaetetuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Abel Figueiredo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Acará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Água Azul Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alenquer	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Almeirim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Altamira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ananindeua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Anapu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Augusto Corrêa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aurora Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aveiro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bagre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Baião	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bannach	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barcarena	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Belterra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Benevides	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Do Tocantins	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bonito	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bragança	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brasil Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brejo Grande Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Breu Branco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bujaru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cachoeira Do Pirá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cametá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canaã Dos Carajás	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capanema	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Capitão Poço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castanhal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Colares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Concórdia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cumarú Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curionópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curuá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Curuçá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Dom Eliseu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Eldorado Do Carajás	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Faro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Floresta Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Garrafão Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Goianésia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Gurupá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Açu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Igarapé-Miri	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Inhangapi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipixuna Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Irituia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itaituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Itupiranga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jacareacanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jacundá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Juruti	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Limoeiro Do Ajuru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mãe Do Rio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Magalhães Barata	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marabá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Maracanã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marapanim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marituba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Medicilândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Melgaço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mocajuba	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Moju	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mojuí Dos Campos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Monte Alegre	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Esperança Do Piria	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Ipixuna	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Timboteua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Progresso	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Novo Repartimento	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Óbidos	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oeiras Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Oriximiná	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ourilândia Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pacajá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Palestina Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paragominas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Parauapebas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Pau D'Arco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Peixe-Boi	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piçarra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Placas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Portel	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Porto De Moz	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Prainha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Primavera	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Quatipuru	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Redenção	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rio Maria	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rondon Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rurópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Salinópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Bárbara Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Izabel Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Luzia Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Maria Das Barreiras	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santa Maria Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santana Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santarém	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santarém Novo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Tauá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Caetano De Odívalas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Domingos Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Domingos Do Capim	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Félix Do Xingu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Francisco Do Pará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Geraldo Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João Da Ponta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João De Pirabas	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São João Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Miguel Do Guamá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Sapucaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Senador José Porfírio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tailândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Terra Alta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Terra Santa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tomé-Açu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tracuateua	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Trairão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucumã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Tucuruí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ulianópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Uruará	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vigia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Viseu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vitória Do Xingu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Xinguara	1 a 36			1 a 36			1 a 36		